



**PORTARIA MUNICIPAL N° 077/2020**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

**Considerando** Apresentação da Certidão de Nascimento n° 06220801552020100021188000764458 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal n° 011/2009;

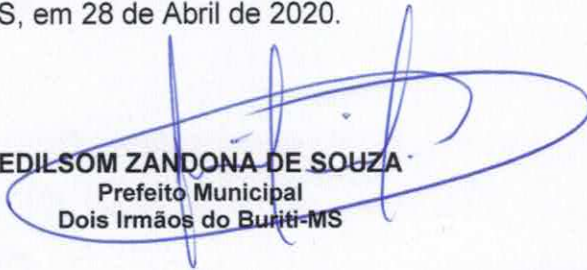
**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos** a partir de **28/04/2020, Licença Maternidade**, à Servidora pública Municipal **LILIAN LORENA MENDOZA VARGAS PEDRO**, portadora do CPF. n° 039.819.131-08, matrícula n° 1584-1, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão – DAS 04 – ASSISTENTE II, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Art. 3º - A licença terá início em **28.04.2020 e término em 24.10.2020.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 28 de Abril de 2020.

  
**EDILSON ZANDONA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Dois Irmãos do Buriti-MS